## PORTARIA Nº 268 – DG, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2494

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado, por ocasião do aniversário no mês de setembro de 2017:

Mat.		Servidor:
016	Divino José Ribeiro	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Sandro Henrique Armando Diretor Geral